
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VII, “c”, da Lei Municipal nº 742/2005,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a Servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, 3 diárias na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, onde permanecerá entre os dias 28 de junho e 01 de julho de 2021, para participação nos cursos de “Implantação do ESOCIAL na Administração Pública e Gestão Previdenciária” e “Controle Interno e a Gestão do Patrimônio Público Municipal”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de junho de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A7065B77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2021. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>